



Porto Alegre, 12 de dezembro de 2014.

Ilmos Presidentes,

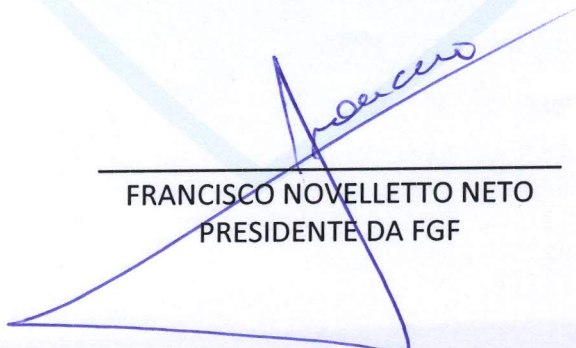
Ref: Campeonato Brasileiro Sub-20 – Edição 2014

Prezados,

Ao cumprimentá-los, informamos que após inúmeras solicitações por parte das equipes envolvidas na referida competição e por determinação do Presidente da Federação Francisco Novelletto Neto resolveu-se pela alteração do Art.: 15º do Regulamento do IX Brasileiro Sub-20 e desta forma poderão ser efetuadas até 05 (cinco) substituições por equipe.

Salientamos que para não haver desequilíbrio técnico entre as equipes, a nova determinação só terá validade após o fim das rodadas classificatórias, portanto ao início da 2ª fase desta competição.

Certos de sua compreensão, reiteramos nossos votos de apreço e estima.


FRANCISCO NOVELLETTO NETO
PRESIDENTE DA FGF